



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 314/2020 – GP

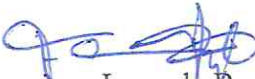
Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 28/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 28/2020, de autoria da Nobre Vereadora Anice Nagib Gazzaoui, encaminhado pelo Ofício nº 80/2020-GP, de 18 de fevereiro de 2020, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde contendo esclarecimentos acerca da manutenção da rede elétrica e hidráulica das Unidades de Pronto Atendimento do Município.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

APFC / DR / NB / CKS

HOME PAGE: www.pmf.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PMFI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: SMSA/DIUE		DESTINATÁRIO: INÊS PADILHA – ASSESSORIA GAB
ASSUNTO: INFORMA		NÚMERO: 0120/2020
		DATA: 07/05/2020

Em atenção à solicitação para subsidiar resposta ao **Requerimento nº 28/2020**, de autoria da vereadora Anice Gazzaoui, para informar sobre “cronograma de manutenção da rede elétrica e hidráulica das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município, temos a mencionar, primeiramente, que em 1º de março do corrente ano as UPAs passaram a ser geridas pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo que a referida Fundação poderá informar pontualmente sobre o requerido a partir de março de 2020 até a data atual.

Cabe-nos, entretanto, informar sobre o requisitado à época em que esta Secretaria da Saúde (SMSA) administrava as UPAs, subordinadas à Diretoria de Urgência e Emergência quanto à manutenção das redes em questão.

Assim, como a manutenção estrutural e técnica de todas as unidades do Município, inclusive as de Pronto Atendimento, era realizada por equipe do quadro de pessoal da própria Administração municipal, era solicitada a visita técnica da Divisão de Manutenção Técnica e Estrutural da SMSA quando necessário qualquer reparo ou quando se observasse necessidade de verificação das redes e de equipamentos, para eventual conserto.

Como se tratava de serviço próprio, vinculado diretamente à Secretaria, não nos recorda ter havido omissão quando de solicitação para vistoria de redes tão logo o setor competente fosse acionado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. Brasil, 1637 sala 313 - Centro; CEP: 85851-000 - Foz do Iguaçu – Paraná

TELEFONE: (45)2105-1129; e-mail: saudefozdoiguacu@hotmail.com



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(...//Memorando Interno nº 0120/2020 – SMSA/DIUE; p.2/2)

Assim, os procedimentos de manutenção elétrica e hidráulica eram realizados periodicamente, não tendo esta Diretoria conhecimento de formalização de “cronograma”.

Reiteramos que havia a prática rotineira de vistoria nas redes elétrica e hidráulica na UPAs, quando da manutenção feita por equipe do quadro próprio da Administração municipal, além do atendimento imediato pela Divisão responsável quando acionada.

Entretanto, ressaltamos que podem ocorrer situações não previstas, ainda que haja adequada manutenção nas redes, decorrentes de exaustão da capacidade de equipamentos, essas não passíveis de prevenção por não evidenciar previamente possibilidade de colapso.

Colocamo-nos á disposição, certos de nosso compromisso em administrar com transparência.

Atenciosamente,

Daniellen Roder
Div. Serv. Móvel de Urgência

Ana Paula Faune Campelo
Coordenadora Geral – Ser. M. de Urgência
Ana Paula F. Campelo
Coord. Geral do SAMU
Portaria 68.686

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. Brasil, 1637 sala 313 - Centro; CEP: 85851-000 - Foz do Iguaçu – Paraná

TELEFONE: (45)2105-1129; e-mail: saudefozdoiguacu@hotmail.com